Proc. 077/23
Fl. 298
Ass.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2023-CL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 077/2023

Ao vigésimo terceiro dia do mês de novembro do ano de 2023, às 09h00min, na Sede da Prefeitura Municipal de Caracaraí/RR, reuniram-se o Senhor Pregoeiro Ademilton Lima dos Santos e a Equipe de Apoio, composta por Antonia Liliane Silva Mota e Bernardes Barbosa de Oliveira, designado pela Portaria nº. 058/2023 de 27/04/2023, para os procedimentos de **proposta e habilitação,** inerentes à Sessão do Pregão em epígrafe, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIDADE BASICA DE SAUDE NILZA DA SILVA SOUZA, CENTRO DE SAUDE DE VISTA ALEGRE, CENTRO DE SAUDE MANOEL LUIZ RODRIGUES, CENTRO DE SAUDE NOVO PARAISO, CENTRO DE SAUDE ANFREMON FERREIRA DE FIGUEIREDO, CENTRO DE SAUDE PETROLINA DO NORTE, CENTRO DE SAUDE BARAUANA KM 55 BR 170, CENTRO DE SAUDE RENATO COSTA SANTIAGO E POSTO DE SAUDE RIO DIAS NO MUNICIPIO DE CARACARAÍ-RR COM EMENDA PARLAMENTAR Nº. 13938160000121010/2021,** conforme o Edital do Pregão n.º 050/2023 e seus anexos.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Pregoeiro esclareceu aos presentes à sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão. Apesar de ampla publicidade no Site do Município de Caracaraí, e diário oficial dos municípios de Roraima fizeram a retirada do presente edital, mas não informaram os dados. Na preparatória de acolhimento de credenciamento e recepção dos envelopes, foi constatada pela comissão que somente a empresa abaixo relacionada manifestou interesse em participar:

EMPRESA PARTICIPANTE:

NOME DA EMPRESA	REPRESENTANTE	CNPJ
DENTAL ALENCAR IMP. E EXP. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	THAISA RAQUEL SOUSA SANTOS LEITE CPF: 934.793.442-91	05.377.160/0001-78
PRO SAÚDE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	EGLEYCE VANDERLEI PEREIRA MARTINS CPF: 859.622.442-49	39.872.527/0001-41

As 09hs03min deram-se início a **fase credenciamento**, neste ato foi apresentada os documentos de credenciamento exigido no edital e seus envelopes contendo documentação e proposta de preços, bem como a declaração que trata o inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520 de 2002. Assim, comprovada a existência de poderes para formulação de proposta e pratica dos demais atos de atribuição ao licitante, foi qualificado o representante acima, como preposto da licitante.

Em ato seguinte, deu-se início a **fase abertura do envelope de proposta de preços** das empresas credenciadas acima. Considerando a presença de 02 (duas) empresas, as propostas foram convocadas para fins de lances verbais, em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço por lote. A sequência de ofertas de lances ocorreu conforme REGISTRO DE ACOMPANHAMENTO DE PREÇOS – RAP, parte integrante desta ata.

Proc. 077123
Fl. 299
Ass.

Encerrada a fase de propostas, o Senhor Pregoeiro procedeu a **FASE DE HABILITAÇÃO,** com à abertura do invólucro contendo documento de habilitação, e passou para os licitantes presentes para analises e que rubricassem todas as páginas. Passando para a análise da habilitação da empresa DENTAL ALENCAR IMP. E EXP. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 05.377.160/0001-78, verificada a regularidade conforme as exigências fixadas no edital o pregoeiro em unanimidade com sua equipe de apoio decidiu motivadamente tornar **HABILITADA,** por atender as exigências do Edital de Licitação. Passando para análise dos documentos de habilitação da empresa PRO SAÚDE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 39.872.527/0001-41, verificou-se que a certidão de regularidade com a fazenda municipal, exigida no item 9.3.2.4 do edital, encontra-se vencida em 28/04/2023, diante disso abre-se o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito ou para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de certidão negativa, a não apresentação da referida regularização no prazo estipulado acarretará da inabilitação da referida empresa.

Assim, o Senhor Pregoeiro, concluídas as **fases de Credenciamento, Classificação e Habilitação**. A vista da habilitação foi **declarada** as licitantes vencedoras conforme abaixo.

VALOR TOTAL ARREMATADO PELOS FORNECEDORES

PRO SAÚDE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:

Lote: I valor total R$ 4.323,00 (quatro mil trezentos e vinte e três reais).

Lote: II valor total R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DENTAL ALENCAR IMP. E EXP. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA:

Lote: III valor total R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)

VALOR TOTAL DO PREGÃO R$ 38.823,00 (trinta e oito mil oitocentos e vinte e três reais).

Sendo ainda informadas ao licitante vencedores dos itens que deverá ser apresentada propostas de preços reformuladas ao respectivo valor final arrematado em até 01 (um) dia útil a contar da data desta sessão pública.

O pregoeiro deu voz aos licitantes, se tinham algum questionamento, ou intenção de recurso, foi respondida que não.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Pregoeiro, encerrou a reunião às 10h01min. e lavrou a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo Licitante presente.

Caracaraí - RR, 23 de novembro 2023.

COMISSÃO:

Ademilton Lima dos Santos	Pregoeiro	
Antonia Liliane Silva Mota	Equipe de Apoio	
Bernardes Barbosa de Oliveira	Equipe de Apoio	

PREFEITURA DE CARACARAÍ
Proc. 07723
Fl. 300
Ass. a

LICITANTE:

EMPRESA	CNPJ (MF):	Assinatura/representante
DENTAL ALENCAR IMP. E EXP. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	05.377.160/0001-78	
PRO SAÚDE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	39.872.527/0001-41	